



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Pacômio
Magalhães, 48,
Planaltina, Iuiu - Bahia

Telefone



77 3682-2015

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 002/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. "APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
- PORTARIA Nº 002/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025. DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER E PELA DE TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OUTROS DOCUMENTOS

- OFÍCIO Nº 005/2025 - BANCO DO BRASIL DE IUIU/BA





CÂMARA MUNICIPAL DE IUIÚ

ESTADO DA BAHIA

E-mail: camaraiuiu@camaraiuiu.ba.br - CNPJ nº 16.416.141/0001-20

DECRETO Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de servidora que especifica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IUIÚ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação Municipal Vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a Sra. **CARLA FERREIRA OLIVEIRA FERNANDES RIBEIRO**, matrícula nº 0074, do cargo em comissão de **ASSESSORA PRESIDÊNCIA**.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iuiú, Estado da Bahia,
em 02 de janeiro de 2025.

VANILSON ABÍLIO LOPES VILAS BOAS
PRESIDENTE DA CÂMARA





CÂMARA MUNICIPAL DE IUIÚ

ESTADO DA BAHIA

E-mail: camaraiuiu@camaraiuiu.ba.br - CNPJ nº 16.416.141/0001-20

DECRETO Nº 002/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação para o cargo em comissão do servidor, que especifica e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IUIÚ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação Municipal Vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, nos termos da Lei n.º 351, de 28 de abril de 2023, **VIVIANY DOS SANTOS BASTOS**, brasileira, maior, solteira, RG nº 54.356.450-2, SSP/BA e CPF nº 033.517.905-38, para o cargo em comissão de **ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA**, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - As despesas para o custeio da presente nomeação, correrão por dotação orçamentária prevista em Lei própria.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iuiú, Estado da Bahia,
em 02 de janeiro de 2025.

VANILSON ABÍLIO LOPES VILAS BOAS
PRESIDENTE DA CÂMARA





CÂMARA MUNICIPAL DE IUIÚ-BA

ESTADO DA BAHIA

E-mail: camaraiuiu@camaraiuiu.ba.gov.br - CNPJ nº 16.416.141/0001-20

PORTARIA Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IUIÚ/BA, biênio 2025/2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2025, o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do Poder Legislativo, correspondente à Programação das Despesas diretamente subordinadas ao Presidente, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a natureza da despesa, estabelecidos para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual nº 369/2024, de 29 de novembro 2024.

Art. 3º - O Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD poderá ser alterado no decorrer do exercício financeiro, respeitadas as normas contábeis e diretrizes estabelecidas em suas normas reguladoras.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iuiú, Estado da Bahia,
em 02 de janeiro de 2025.

VANILSON ABÍLIO LOPES VILAS BOAS
PRESIDENTE DA CÂMARA





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA N.º 232
CENTRO
IUIU - BA
CNPJ: 16416158000187

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	01 - Poder Legislativo		
ORGÃO:	3 - PODER LEGISLATIVO		
SECRETARIA:	3 - CÂMARA MUNICIPAL DO IUIU		
Unidade:	03.01. CÂMARA DE VEREADORES		
01.031.001.1001	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA		
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações		120.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
		Total R\$	120.000,00
01.031.001.1002	EQUIPAMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES		
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente		200.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
		Total R\$	200.000,00
01.031.001.2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.1.9.0.04.00.000000	Contratação p/ Tempo determinado		1.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		1.200.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais		250.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.92.00.000000	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)		1.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.14.00.000000	Diárias - Civil		90.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo		150.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e Despesas com Locomoção		15.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.34.00.000000	Outras Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de Terc.		120.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.35.00.000000	Serviços de Consultoria		300.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		120.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.40.00.000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica		50.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
		Total R\$	2.597.000,00
		Total da Unidade em R\$	2.917.000,00
		Total da Secretaria em R\$	2.917.000,00
		Total do Órgão em R\$	2.917.000,00
		Total do Poder em R\$	2.917.000,00
		TOTAL GERAL DA DESPESA R\$	2.917.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE IUIÚ

ESTADO DA BAHIA

E-mail: camaraiuiu@camaraiuiu.ba.gov.br - CNPJ nº 16.416.141/0001-20

PORTARIA Nº 002/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025.

Designa Servidora para Responder e pela de Tesouraria da Câmara Municipal de IUIÚ, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IUIÚ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária **ROSELI ARAÚJO BATISTA**, detentora do cargo de Chefe de Tesouraria, Matrícula sob nº 004, RG nº 07.711.739-54, SSP/BA e CPF nº 004.613.675-48, para responder pela Tesouraria da Câmara Municipal, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Iuiu, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

VANILSON ABÍLIO LOPES VILAS BOAS
PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU

ESTADO DA BAHIA

E-mail: camaraiuiu@camaraiuiu.ba.gov.br - CNPJ nº 16.416.141/0001-20

Iuiú - Bahia, quarta-feira, 8 de janeiro de 2025.

Ofício n 002/2024

Ao
BANCO DO BRASIL
Agência 3618-8
Município: Iuiu/BA

Senhor Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU**
CNPJ: **16.416.141/0001-20**

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

NOME: **VANILSON ABÍLIO LOPES VILAS BOAS**
Cargo: Presidente

CPF: **016.586.845-75**

NOME: **ROSELI ARAÚJO BATISTA**
Cargo: Tesoureiro

CPF: **004.613.675-48**

PODERES:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO/SUSTAR/CONTRA-ORDENAR
- CHEQUES

Rua Pacômio Magalhães, 48, Planaltina, CEP: 46.438-000 - Iuiu – Bahia

Fone/Fax: (77) 3682-2015





CÂMARA MUNICIPAL DE IUIÚ

ESTADO DA BAHIA

E-mail: camaraiuiu@camaraiuiu.ba.gov.br - CNPJ nº 16.416.141/0001-20

- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES - POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAM AS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
- CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

VANILSON ABÍLIO LOPES VILAS BOAS

Presidente: Biênio 2025/2026.

Rua Pacômio Magalhães, 48, Planaltina, CEP: 46.438-000 - Iuiú – Bahia

Fone/Fax: (77) 3682-2015



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9A28-05B2-9069-04FD-B260> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9A28-05B2-9069-04FD-B260



Hash do Documento

05fa40d06f1decaeb89091f3eb12c549d0d9b700b28cbb5a65ac6f8858ee72fb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/01/2025 15:51 UTC-03:00